

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/12/2022
Secretaria Municipal de Comunicação



PORTARIA Nº 463 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas a servidora comissionada **RAFAELA DA PONTE SOUSA**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/12/2022 a 24/12/2022, decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 20 (vinte) dias restantes de 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022